

## REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL (SEM COMPARAÇÃO)

O concurso denominado "SEM COMPARAÇÃO", conferirá prêmios aos candidatos que estiverem presentes no VESTIBULAR do dia 15 de junho de 2019.

### DA PARTICIPAÇÃO E DO PERÍODO

- 1) Poderão participar deste concurso, exclusivamente, os candidatos dos cursos de graduação ofertados pela UNINORTE que possuam inscrição ativa, excluindo-se os funcionários da UNINORTE, seja do quadro docente ou do quadro administrativo.
- 2) Este concurso terá validade no período de 15 de junho de 2019, respeitando o período de duas horas e meia tempo em que as provas serão aplicadas.
- 3) O período deste concurso poderá ser prorrogável por decisão da Diretoria desta instituição.
- 4) A participação no concurso "sem comparação" é feita de forma gratuita e não está subordinada a qualquer modalidade de aposta ou pagamento pelos participantes.
- 5) Para participar do concurso o candidato deverá fazer sua inscrição no vestibular através do site oficial <https://www.uninorte.com.br/vestibular/> e estar presente no dia da prova
- 6) A UNINORTE se reserva no direito de publicar os nomes dos candidatos que fizerem jus á as condições especificadas no item \*7, através de seu site.

### DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E DA VALIDAÇÃO

- 7) Para ter direito aos prêmios, os candidatos ativos deverão participar de um concurso cultural e responder a seguinte pergunta, PORQUE ESTUDAR NA UNINORTE É SEM COMPARAÇÃO? As três melhores frases serão premiadas na seguinte ordem.

Primeiro lugar – Um IPHONE XR

Segundo lugar – Um cartão presente no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Terceiro lugar - Um cartão presente no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

A avaliação do resultado será feita por uma comissão docente criada pela instituição.



- 8) Os participantes que não comparecerem no dia da prova (15 de junho) no horário limite para entrada 10:30h perderão automaticamente o direito ao benefício, não podendo reclamá-los futuramente.
- 9) Para participar do concurso o candidato UNINORTE deverá preencher o formulário que será entregue na sala em que fará a prova, informando, obrigatoriamente, o nome completo, e-mail, telefone, RG. Serão excluídos também os formulários sem resposta a pergunta.
- 10) Não serão aceitas inscrições feitas após o início das provas.
- 11) Não será permitido ao candidato preencher mais de um formulário, em caso de duplicidade o mesmo será excluído.
- 12) Em hipótese alguma será permitida a alteração ou exclusão dos dados cadastrados pelo candidato. Uma vez feito o cadastro, este será inalterável.

#### DA PREMIAÇÃO

- 13) Os candidatos que desenvolverem as e melhores respostas serão premiados conforme colocação citada no item \*7  
Primeiro lugar – Um IPHONE XR  
Segundo lugar – Um cartão presente no valor de R\$ 500,00  
Terceiro lugar - Um cartão presente no valor de R\$ 500,00
- 14) Em hipótese alguma o presente será pago em espécie ou de outra forma compensado.
- 15) O presente será concedido até 31 de julho de 2019, se confirmados os critérios de participação do concurso.

#### OUTROS

- 16) Os dados registrados no momento da inscrição ficarão sob o domínio da Instituição, que poderá entrar em contato com a pessoa participante para confirmação das informações cadastradas e divulgação do resultado.
- 17) A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos ou indisponibilidade no site no momento da inscrição.
- 18) A instituição se dá o direito de alterar o regulamento sem prévio aviso, mediante posterior publicação.
- 19) A UNINORTE reserva-se no direito de divulgar em seu site o número de inscrição e nome dos candidatos contemplados.
- 20) A inscrição no concurso "SEM COMPARAÇÃO" acarreta a aceitação integral deste regulamento por parte do candidato.

21) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, por meio de requerimento formal sobre o assunto, que será avaliado e respondido pela Diretoria da UNINORTE.

MANAUS, 10 de Junho de 2019

